



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-093/91, em 14 de outubro de 1991.

Exmo Sr.

Vereador Wilian Fernandes Cabral

DD. Presidente da Câmara Municipal de Uba

Nesta

Em VOTAÇÃO SECRETA, o presente Parecer
reúne 09(mov) votos a favor e 02
(dois) votos contrários, ficando por-
tanto mantido o VETO TOTAL a posto
pelo Poder Municipal.
Uba - MG, 14/10/91.

REF.: Of.CM.052/GP/91

Comunica voto total aposto pelo Chefe do Executivo ao Projeto de Lei nº 056/91.

Vereador Wilian Fernandes Cabral Senhor Presidente:

Presidente da Câmara

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do ofício em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através do Of.CM.052/GP/91, o ilustre Chefe do Executivo, Prof. Francisco De Filippo, comunica a esta Casa que após voto total ao Projeto de Lei nº 056/91, que "declara de utilidade pública municipal a Fundação Antônio Frederico Ozanam-FAFO, com sede nesta cidade";

2º)- Referida matéria foi aprovada pelo Legislativo Ubaense, com o parecer favorável desta Comissão, por entender que a referida entidade preenchia naquele momento, todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 957, de 11 de abril de 1973;

3º)- Em suas razões do voto, o Chefe do Executivo faz acompanhar ofício do MM. Juiz de Direito Dr. Braz Moreira Henriques, atestando a existência de um lapso do departamento de atestado, que baseado em informações de pessoas idôneas, declarou o funcionamento da entidade há mais de dois anos. Tal fato, não se consuma de Direito. O funcionamento neste período, é apenas uma situação de Fato;

4º)- Constitui-se então um elemento novo para a análise do pretendido pelo Projeto de Lei nº 056/91, não cumprindo portanto, o disposto no inciso III, do art. 1º, da Lei Municipal nº 957, de 11 de abril de 1973.

Assim sendo, somos de parecer favorável à manutenção total do voto, apostado pelo Prefeito Municipal ao projeto em questão.

É o que nos parece. S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Vereador Elipcio Pizzoli
Titular

Vereador Luiz Tarçisio Peixoto Guimarães
Titular

Dado para Ordem do Dia para a
materia seguida-fixa
Uba - MG, 14/10/91.

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Cópia ao Vereador Miguel Gasparow.
Uba - MG, 14/10/91.

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara